



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 2.282, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00).

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - Executivo
11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0068 - Incremento Temporário Piso Atenção

Básica

F. 1078 - R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 100.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação - Convênio - Incremento PAB - Ministério da Saúde.

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mineiros do Tietê, 29 de novembro de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.283, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 180.000,00).

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Executivo
11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0080 - Incent. Financeiro da APS - Capacitação

Ponderada

F. 1078 - R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0080 - Incent. Financeiro da APS - Capacitação

Ponderada

F. 1130 - R\$ 80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 180.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação - Convênio - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada - Ministério da Saúde.

TOTAL R\$ 180.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mineiros do Tietê, 29 de novembro de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.284, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 80.000,00).

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2 - Executivo
11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 300.0020 - Programa Qualis Mais
F. 1064 - R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 300.0020 - Programa Qualis Mais
F. 1114 - R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 80.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação - Convênio - Qualis Mais Estadual - Secretaria da Saúde.

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mineiros do Tietê, 29 de novembro de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 3 de 6

LEI ORDINÁRIA Nº 2.285, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 852.000,00).

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 852.000,00 (Oitocentos e cinquenta e dois mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 - Executivo
- 07 - Ensino Fundamental
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
- F. 570 - R\$ 40.000,00
- 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 210.0000 - Ensino Fundamental
- F. 576 - R\$ 30.000,00
- 3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 210.0000 - Ensino Fundamental
- F. 578 - R\$ 2.000,00
- 02 - Executivo
- 11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
- F. 1029 - R\$ 500.000,00
- 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
- F. 1041 - R\$ 230.000,00
- 02 - Executivo
- 12 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
- F. 1324 - R\$ 18.000,00
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
- F. 1371 - R\$ 23.000,00
- 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
- F. 1387 - R\$ 6.000,00
- 3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
- F. 1393 - R\$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 852.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TOTAL R\$ 852.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mineiros do Tietê, 29 de novembro de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.286, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 729.500,00).

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 729.500,00 (setecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 - Executivo
- 01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 110.0000 - Geral
- F. 96 - R\$ 215.000,00
- 02 - Executivo
- 02 - Finanças e Contabilidade
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 110.0000 - Geral
- F. 236 - R\$ 100.000,00
- 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 110.0000 - Geral
- F. 242 - R\$ 130.000,00
- 02 - Executivo
- 03 - Serviços Municipais Urbanos
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 110.0000 - Geral
- F. 310 - R\$ 80.000,00
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 110.0000 - Geral
- F. 344 - R\$ 33.000,00
- 3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 110.0000 - Geral
- F. 377 - R\$ 1.500,00
- 02 - Executivo
- 04 - Setor de Praças e Jardins
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 110.0000 - Geral
- F. 407 - R\$ 36.000,00
- 3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 110.0000 - Geral
- F. 413 - R\$ 10.000,00
- 02 - Executivo
- 05 - Serviços de Estradas Municipais
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Fonte Recurso: 01 - Tesouro
- Código Aplicação: 110.0000 - Geral
- F. 437 - R\$ 30.000,00
- 02 - Executivo
- 06 - Ensino Infantil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 4 de 6

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

F. 467 - R\$ 70.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

F. 475 - R\$ 20.000,00

3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

F. 475 - R\$ 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 729.500,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Executivo

02 - Finanças e Contabilidade

4.6.90.71.00.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 296 - R\$ 70.000,00

9.9.99.99.99.0000 - Reserva de Contingência

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 301 - R\$ 225.000,00

02 - Executivo

03 - Serviços Municipais Urbanos

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 342 - R\$ 40.000,00

4.5.90.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 401 - R\$ 300.000,00

02 - Executivo

07 - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

Fonte Recurso: 05 - Transferências e Convênio Federais - Vinculados

F. 693 - R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 02 - Transferências e Convênio Estaduais - Vinculados

F. 704 - R\$ 24.500,00

02 - Executivo

10 - Educação Física, Cultura e Turismo

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 997 - R\$ 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 729.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 29 de novembro de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 759.000,00).

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e

eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Executivo

01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 145 - R\$ 56.000,00

02 - Executivo

02 - Finanças e Contabilidade

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 276 - R\$ 34.000,00

02 - Executivo

03 - Serviços Municipais Urbanos

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 330 - R\$ 29.000,00

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 365 - R\$ 14.500,00

02 - Executivo

04 - Setor de Praças e Jardins

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 423 - R\$ 27.000,00

02 - Executivo

05 - Serviços de Estradas Municipais

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 456 - R\$ 11.000,00

02 - Executivo

06 - Ensino Infantil

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

F. 544 - R\$ 129.000,00

02 - Executivo

07 - Ensino Fundamental

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

F. 653 - R\$ 200.000,00

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

F. 714 - R\$ 4.000,00

02 - Executivo

11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

F. 1165 - R\$ 211.000,00

02 - Executivo

12 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

F. 1352 - R\$ 2.500,00

3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 - Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 5 de 6

Código Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
F. 1486 - R\$ 21.000,00
02 - Executivo
13 - Merenda Escolar
3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 1563 - R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 759.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Executivo
01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 169 - R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 175 - R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 227 - R\$ 5.000,00

02 - Executivo
02 - Finanças e Contabilidade
3.3.90.91.00.0000 - Sentenças Judiciais
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 278 - R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 292 - R\$ 4.000,00

02 - Executivo
03 - Serviços Municipais Urbanos
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 304 - R\$ 200.000,00
02 - Executivo
05 - Serviços de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
F. 445 - R\$ 300.000,00

02 - Executivo
06 - Ensino Infantil
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 05 - Transferências e Convênio Federais -

Vinculados
F. 490 - R\$ 120.000,00
02 - Executivo
07 - Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 05 - Transferências e Convênio Federais -

Vinculados
F. 594 - R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa

Jurídica
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
F. 699 - R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa

Jurídica
Fonte Recurso: 05 - Transferências e Convênio Federais -

Vinculados

Jurídica
Fonte Recurso: 05 - Transferências e Convênio Federais -

Vinculados

F. 709 - R\$ 10.500,00
02 - Executivo
10 - Educação Física, Cultura e Turismo
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 997 - R\$ 79.500,00

02 - Executivo
11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
F. 1045 - R\$ 100.000,00

02 - Executivo
12 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
F. 1435 - R\$ 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 759.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 29 de novembro de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.288, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 500.000,00).

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Executivo
08 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério -

Profissionais Educação
F. 729 - R\$ 400.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério -

Profissionais Educação
F. 735 - R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério -

Profissionais Educação
F. 800 - R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério -

Profissionais Educação
F. 865 - R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 6 de 6

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 500.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação - Convênio - FUNDEB - Secretaria da Educação.

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 29 de novembro de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5eb6-8a92-7be5-e285



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê (SP), Edição nº 1086, ano VI, veiculado em 04 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDREIA REGINA SAVIO (CPF ***945338**) em 04/12/2023 às 15:42:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5eb6-8a92-7be5-e285>